



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 029/2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

I - Gisele Caíres Fernandes, TNS – Jornalista, por 04 (quatro) dias, a partir de 10 de Outubro de 2011.

II - Norma Sueli Pereira Nascimento, Assistente Legislativa, por 02 (dois) dias, a partir de 10 de Outubro de 2011.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de Outubro de 2011.

Ubá, 18 de Outubro de 2011.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.